

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201709746**Código MEC:** 1467872**Código da Avaliação:** 137787**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

**Endereço da IES:**40285 - CAMPUS PARAGOMINAS - UFRA - Rodovia PA 256 Km 6, s/n Rural. Paragominas - PA.  
CEP:68625-970**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ZOOTECNIA

**Informações da comissão:****Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 22/08/2017 13:38:07**Período de Visita:** 17/09/2017 a 20/09/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Dijair de Queiroz Lima (26252937487) -&gt; coordenador(a) da comissão

Josevane Carvalho Castro (45182450753)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

**Instituição:**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), com CNPJ 05.200.001/0001-01, sediada na Rodovia PA 256 Km 6, s/n, na cidade de Paragominas - PA. CEP:68625-970, Brasil, é uma Autarquia Federal de Regime Especial vinculada ao Ministério da Educação, que exerce atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Possui como missão formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Pará, do Norte e do Brasil.

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) tem início em 23 de dezembro de 2002, quando foi criada por meio da Lei no 10.611. A UFRA nasceu da transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) que, por sua vez surgiu em 5 de dezembro de 1945 a partir da Escola de Agronomia da Amazônia, por meio do Decreto Lei no 8.290. Um registro histórico detalhado sobre a criação da UFRA pode ser obtido em Santos (2001 e 2014) e nos documentos oficiais: Estatuto e Regimento disponíveis no portal da Universidade HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) teve seu marco inicial com a Escola de Agronomia da Amazônia (EAA), a qual foi criada para funcionar anexa ao Instituto Agrônomo do Norte, criado em 1939, em cujas instalações deveria coexistir, utilizando equipamentos e outros meios daquela instituição de pesquisa e incluindo as atividades de magistério da escola recém criada como nova atribuição do pessoal técnico do IAN. O Conselho Federal de Educação, mediante Parecer nº. 802/71 de 09 de novembro de 1971 aprovou o funcionamento do Curso de Engenharia Florestal, na EAA, o qual foi autorizado a funcionar pelo Decreto Presidencial nº. 69.786, de 14 de dezembro de 1971.

Em 08 de março de 1972, pelo decreto nº. 70.268, a EAA passou a denominar-se Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), estabelecimento federal de ensino superior, constituindo-se unidade isolada, diretamente subordinada ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação. Posteriormente, por meio do Decreto nº. 70.686, de 07 de junho de 1972, foi transformada em autarquia de regime especial, com mesmo regime jurídico das Universidades, e, portanto, com autonomia didática, disciplinar, financeira e administrativa.

Em 16 de março de 1973, o Conselho Federal de Educação aprovou parecer ao projeto de criação do curso de Medicina Veterinária na FCAP, o qual foi autorizado a funcionar através do Decreto nº 72.217 de 11 de maio de 1973.

Em março de 2001, numa parceria com a Embrapa Amazônia Oriental, iniciou o Curso de Doutorado em Ciências Agrárias com área de concentração em Sistemas Agroflorestais, recomendado pela CAPES em 2000. Em 2001, a CAPES aprovou a criação do curso de Mestrado em Botânica, em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), cuja primeira turma foi selecionada em fevereiro de 2002.

De 1972 até 1997, a FCAP ofereceu 200 vagas nos concursos vestibulares anuais, sendo 100 para o curso de Agronomia, 50 para Engenharia Florestal e 50 para Medicina Veterinária. O total de vagas foi ampliado em 50% no vestibular de 1998, seguindo a política do MEC, que, em 1994, passou a alocar recursos de custeio e capital (OCC) para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com base no número de alunos matriculados, no número de professores e desempenho acadêmico.

Em 1999 o Conselho Nacional de Educação, mediante Parecer nº. 740/99 aprovou o funcionamento do curso de Graduação em Engenharia de Pesca, com 30 vagas no vestibular, o qual foi autorizado pelo MEC em 20/7/1999 e em 2000 aprovou o funcionamento do curso de Graduação em Zootecnia, também com 30 vagas, através do Parecer nº. 497/2000, o qual foi autorizado pelo MEC em 21/6/2000.

Com mais de 50 anos de existência, essa Instituição tem se destacado pelos relevantes serviços prestados à Região Amazônica, em especial pela formação de profissionais de Ciências Agrárias, incluindo estrangeiros de 15 países. Essa trajetória do ensino superior em Ciências Agrárias estimulou a apresentação à sociedade de uma proposta de transformação da FCAP em Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), cujo pedido foi sancionado pelo Presidente da República através da Lei 10.611, de 23 de dezembro de 2002.

Dessa forma, a UFRA é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da Região e tem avançado em suas conquistas durante seu processo de transformação de tal maneira, que tem hoje, em cumprimento ao que exige a legislação, estatuto, regimento geral e plano estratégico, concebidos a partir de processos democráticos e participativos, registrando na história desta Universidade, um avanço na área de gestão participativa.

Sendo a principal Instituição, na Região, a oferecer educação de ensino superior na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Informática Agrária, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca e Zootecnia), a UFRA tem um papel a desempenhar no que concerne ao desenvolvimento e implementação de políticas que respondam à demanda da sociedade no setor agrário. Efetivamente, como mão-de-obra qualificada, os diplomados da UFRA são bem representados nas instituições amazônicas de agricultura e ambiente, incluindo órgãos federais, estaduais, municipais e organizações não governamentais.

Levando em consideração a demanda por profissionais na área de ciências agrárias e sua importante atuação para promover o desenvolvimento sustentável na região amazônica, o programa de ensino da UFRA está sendo avaliado com propostas de atualização para atender, satisfatoriamente, à demanda dos estudantes pelas novas habilidades e conhecimentos exigidos pelos potenciais empregadores.

**Missão e visão da instituição**

A Universidade Federal Rural da Amazônia tem como missão formar profissionais de nível superior, desenvolver e compartilhar cultura técnico-científica através de pesquisa e extensão, oferecer serviços à comunidade e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da Amazônia, é dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com a legislação vigente (Art. 10 do Estatuto da UFRA)

Os próximos anos serão de considerável importância para a UFRA, devido o desenvolvimento de novos centros, dos novos currículos para seus cursos, desenvolvimento do "staff" e novas abordagens para atender as necessidades de todas as seções da comunidade amazônica.

O processo de mudança precisa ser visto no contexto de objetivos estratégicos que ajudarão a melhorar a reputação da Instituição em uma visão ampla, e sua posição entre as instituições de ensino superior no Brasil. Nesse contexto, o Plano de Desenvolvimento Institucional (presente no banco de dados do SAPIENS) estabeleceu que:

Visão de Futuro: "UFRA reconhecida como centro de excelência em Ciência e Tecnologia e agente de desenvolvimento, em benefício do meio ambiente, das comunidades rurais e dos setores produtivos da Amazônia".

Missão: "Contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, através da formação de profissionais de nível superior, desenvolvendo e compartilhando conhecimento técnico, científico e cultural, oferecendo serviços à comunidade.

**Curso:**

**Curso:**

O curso de bacharelado em Zootecnia da UFRA, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Resolução nº 72, de 28 de agosto de 2013. O Curso de bacharelado em Zootecnia no campus da UFRA na cidade de Paragominas, estar sediado na Rodovia PA 256 Km 6, s/n Rural na cidade de Paragominas - PA. CEP:68625-970, no mesmo endereço informado no sistema e-MEC, possibilita aos seus futuros profissionais contato direto com o campo, além de facilitar o ingresso de habitantes da zona rural em uma instituição com reconhecida atuação nas ciências agrárias. O projeto do curso esta alicerçado nas potencialidades do ambiente amazônico no que se refere a formar profissionais que estimulem a economia regional atuando em atividades consoantes com as aptidões da Amazônia, de maneira sustentável por meio de tecnologias modernas que integram produção, preservação e sustentabilidade.

O curso está calçado nas Diretrizes Nacionais para os Cursos de Zootecnia do Brasil (Parecer CNE/CES nº 4/2006) orientam a formação e estruturação para a formação do profissional Zootecnista, mas não especificam a porcentagem de abrangência de cada área. Com isso deixa-se claro que a atuação de cada curso dependerá em grande parte da Missão do Curso, da UFRA e do apelo regional onde o curso está inserido.

O projeto do curso visa a formação de cidadão conscientes de seu papel na sociedade, tornado-os possuidores de visão holística e crítica, com capacidade para perceber e implementar medidas de melhoria na cadeia produtiva que atendam os anseios de diferentes interesses sociais. A formação proporcionada pelo Curso, por considerar a intrínseca relação do homem com a natureza local, preza pela manutenção das expressões culturais da região de modo a adequar os conhecimentos científicos inerentes à produção de alimentos com a identidade cultural dos povos amazônicos.

O profissional formado em Zootecnia pela UFRA encontrará um vasto campo de atividades presentes no Estado do Pará e na Região Norte, podendo atuar na produção de Bovinos de Corte e de Leite, na Bubalinocultura, na Suinocultura, na Avicultura, na Ovinocaprinocultura, na Aquicultura e em outras diversas criações de menor tamanho, mas com elevado apelo comercial e ambiental, como por exemplo, a Criação de Animais Silvestres e a Apicultura.

Por estar inserido no ambiente Amazônico o projeto do Curso este embasado, e é possuidor, do desafio de produzir de forma consciente e sustentável na Amazônia, isso graças a profissionais regionais de natureza especializada, envolvidos na percepção e abstração da realidade e planejamento, supervisão, coordenação ou execução, em elevado grau de complexidade e conjectura, de propostas de desenvolvimento no que concerne a produção animal, à cultura e exploração de recursos agropecuários, e à sua industrialização, bem com a serviços afins e correlatos.

Para possibilitar o desenvolvimento sustentável da Amazônia, o programa do Curso molda profissionais de nível superior, com censo desenvolvido ao compartilhamento do conhecimento técnico, científico e cultural, oferecendo serviços à comunidade por meio do ensino, pesquisa e extensão e é pautado em princípios norteadores de ações que contemplem a busca da excelência acadêmica, o compromisso social com o ensino, pesquisa, extensão e fortalecimento do diálogo com a sociedade e a interatividade entre os saberes de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

O Curso de Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)/ Campus Paragominas tem como objetivo formar indivíduos habilitados a adequar os processos de produção animal às dimensões de um modelo economicamente estável e sustentável, referendado pela capacidade técnica para manipular os sistemas de criação de animais domésticos, promover o melhoramento genético, pesquisar novas alternativas de manejo das espécies Zootécnicas, incluindo-se nesse contexto, além daquelas tidas como domésticas, as silvestres, de companhia e todas as que representam interesse econômico do homem, no atendimento das necessidades de suprir a carência de alimentos nobres, além da manutenção das populações silvestres e da satisfação humana.

**DADOS DO CURSO**

NOME: Zootecnia

MODALIDADE: Bacharelado

FUNCIONALIDADE: Manhã/Tarde

Nº. ALUNOS/TURMA: Turma teórica: 50 alunos, Turma prática: 25 alunos – mínimo de 10 alunos por turma.

DISPONIBILIDADE DE VAGAS: 50 vagas anuais

INTEGRALIZAÇÃO: 5 anos mínimo e 10 anos máximo

FUNCIONAMENTO: Tipo seriado semestral – dois semestres por ano letivo.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campus Paragominas-PA

Os eixos temáticos, de acordo com o grau de complexidade das informações, são ministrados em três ciclos: 1º Ciclo – Fundamentação, compreendendo do primeiro ao terceiro semestre; 2º Ciclo – Desenvolvimento Profissional, do quarto ao sétimo semestre e; 3º Ciclo – Sedimentação Profissional, do oitavo ao décimo semestre da Matriz Curricular.

Durante a execução de cada semestre, as disciplinas integrantes de um eixo temático são ministradas consecutiva ou simultaneamente, de acordo com as necessidades da construção do conhecimento, segundo plano de aulas elaborado pela comissão do eixo temático. Essa comissão é composta por todos os docentes que ministram conteúdos nas disciplinas desse eixo temático.

As disciplinas eletivas, aquelas a que cabe ao discente a liberdade de escolha, mas com obrigatoriedade de integralizar um mínimo de 240 horas, poderão ser do próprio curso, de outros cursos da Instituição ou, ainda, de outras instituições de ensino superior, desde que as mesmas constem no rol de disciplinas eletivas pré-estabelecido semestralmente pela coordenação do curso. O discente pode fazer a escolha dessas disciplinas, sob orientação de seu tutor, a partir do sexto semestre. As disciplinas eletivas são independentes, portanto, não são avaliadas como componente de nenhum eixo temático.

A progressão do discente na matriz é feita de acordo como disposto no Regulamento de Ensino da UFRA.

Carga horária (CH) por atividades, total e percentual em relação à carga horária total do curso:

Eixos temáticos (3.570 hrs); Disciplinas eletivas (204 hrs); Trabalho de conclusão de curso (306 hrs); Estágio supervisionado obrigatório (306 hrs); Atividades complementares (240 hrs) perfazendo um total de 4.626 horas.

A carga horária máxima semanal é de 30 (trinta) horas e a diária, 5 (cinco) horas, considerando-se 6 (seis) dias úteis por semana e a possibilidade de ministrar disciplinas através do ensino a distância (EAD), utilizando programas de livre acesso como por exemplo o moodle, mediante regras constantes no Regulamento de Ensino da UFRA.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Trata-se de um Reconhecimento de Curso bacharelado em Zootecnia, ofertado pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA - na Cidade de Paragominas-PA.

a) Modalidade do curso: Curso Zootecnia, modalidade Presencial, da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

b) Não há divergência no endereço de visita com o endereço do escritório de designação. Localizado Rodovia PA 256 Km 6 Nº: s/n Cep: 68625970

Paragominas/PA

c) Ato de Reconhecimento de Curso, conforme Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 24/08/2017, Avaliação de nº137787 e Processo nº 201709746 A Comissão Avaliadora foi designada, por meio do portal e-MEC e nos termos da legislação vigente, sendo composta pelos Professores Dijair de Queiroz Lima (coordenador) e pelo professor Josevane Carvalho Castro. Após a designação foram estabelecidos os primeiros contatos com a IES, informando o cronograma de visita e relação de documentos necessários para verificação in loco, e posteriormente foram analisados os documentos protocolados pela IES no Sistema e-MEC. Em seguida, em conjunto com a coordenadora do curso, deu-se o cumprimento da agenda de visita e estabelecidos os procedimentos necessários para a avaliação "in loco". Os procedimentos de análise da verificação "in loco" foram realizados pela Comissão Avaliadora seguindo as orientações estabelecidas e de acordo com o Instrumento de Avaliação de Autorização-Reconhecimento de Cursos vinculados ao Sistema e-MEC. Para subsidiar a presente avaliação, analisou-se o PDI, PPC, documentos dos professores, Regimento Interno da IES, Planos de Ensino das Disciplinas, e alguns atos administrativos, Atas, Portarias e Resoluções de alguns órgãos colegiados; regimento; Portarias (coordenador, NDE, CPA, e colegiado); relatório (CPA); Atas de reuniões (NDE, CPA, e colegiado); pastas com: ações de responsabilidade social e direitos humanos; Plano de carreira docente; capacitação docente; tecnologia de informação e comunicação - TICs; Biblioteca; Núcleo de apoio ao Discente; Regulamentos de Atividades de Extensão e das atividades Complementares, Cronograma de expansão.

Verificou-se algumas inconsistências para que o curso possa dar uma formação mais adequadas aos alunos, apesar do contar com duas fazendas experimentais para aulas práticas nas diversas disciplinas, o mesmo não dispõe no momento nas suas instalações sede, laboratórios específicos para as diversas disciplinas (suinocultura, avicultura, caprino-ovinocultura, cunicultura, bovinocultura etc.), apesar de os alunos exercerem tais atividades em fazendas da região mediante convênios.

Após a análise dos documentos foi realizada a verificação às instalações físicas como: salas de aula, secretaria acadêmica, banheiros, circulação para pessoas portadoras de necessidades especiais e biblioteca, bem como ao acervo disponibilizado para os usuários. Ao término da verificação das instalações foram realizadas reuniões com: Corpo Docente, Discente, Secretaria, CPA, NDE e Colegiado de Curso.

Finalizando, essa comissão entende que há plausibilidade entre a justificativa, de oferta de curso apresentada e ações propostas.

Nesse sentido, esta Comissão Avaliadora entende que cumpriu a sua tarefa de forma independente e sensível aos critérios avaliativos propostos na metodologia de avaliação e no preenchimento do formulário eletrônico e-MEC, contribuindo para a melhoria e a evolução do Ensino Superior no País.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ADRIANO DA SILVA GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
ALLAN KLINGER DA SILVA LOBATO	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
ANDERSON GONCALVES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ANTONIO GABRIEL LIMA RESQUE	Mestrado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
Bruno Cabral Soares	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
BRUNO MOURA MONTEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
CARLOS DOUGLAS DE SOUSA OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
CESAR AUGUSTO POSPISSIL GARBOSSA	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
DRIELSON DAVISON SILVA GOUVEA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Elaine Maria Silva Guedes	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
FLAVIA MARINHO LISBOA	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
GRAZIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
IZABELLE PEREIRA ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	92 Mês(es)
JONAS ELIAS CASTRO DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LEIDY ALVES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
LETICIA DE ABREU FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
LILIAN DE NAZARE SANTOS DIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MARCELO PIRES SARAIVA	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
MARCIO ROBERTO DA SILVA MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	92 Mês(es)
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
NATALIA DA SILVA E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
NUBIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
PAULA CRISTIANE TRINDADE	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
POLLYANNA COELHO DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
ROSSINI DANIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
TAMARA THAIZ SANTANA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
VANESSA MAYARA SOUZA PAMPLONA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
WANUBYA DO NASCIMENTO MORAES CAMPELO	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

##### 1.1.

Contexto educacional

4

**Justificativa para conceito 4:** O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. A IES atua no ensino superior, para formar recursos humanos aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento regional e nacional; Na formação continuada de seus egressos por meio da oferta de cursos de Pós-Graduação; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural na instituição; Na difusão e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação. importância do curso de Zootecnia, que se caracteriza, dentro da tripla missão acadêmica assumida, ensino, pesquisa e extensão, como uma instituição que procura concretizar ideais relacionados à valorização da cidadania e ao alcance de uma melhor qualidade de vida a todos. O enfoque diversificado abre o leque de atuação em vários campos de intervenção, possibilitando o diálogo com outras áreas de conhecimento e potencializando os benefícios sociais a médio e longo prazo. Tal característica, além de englobar áreas tradicionais da zootecnia, amplia o enfoque para novos espaços onde o zootecnista possa contribuir, tais como: desenvolvimento sustentável, meio ambiente, responsabilidade social, construção da cidadania e tantos outros. O Curso de Zootecnia da UFRA é considerada hoje uma universidade de grande porte, com responsabilidade perante todo o complexo de universidades federais do país, permite a qualificação de recursos humanos e tecnológicos para a melhoria progressiva da Zootecnia. Esse curso apresenta como diferencial a busca da integração das ações biológicas às demandas locais por alimento de forma sustentável e econômica, tendo em vista que a interação entre genótipo e ambiente assume maior importância em ambientes adversos dentro da região norte. A formação do Zootecnista na UFRA considera fundamental o conhecimento de sistemas de produção de baixo custo, para que a produção de animais seja economicamente lucrativa e sustentável nessas regiões. A Zootecnia brasileira deve considerar os contrastes existentes no nosso país, onde coexistem, por exemplo, sistemas rudimentares e sofisticados de produção e que, além das áreas consolidadas de atuação, emergem a ecologia e manejo da fauna silvestre, a aquicultura, a etologia, a biotecnologia, a conservação de recursos genéticos, a criação econômica de animais silvestres, a nutrição de animais de companhia, a questão ambiental, a gestão de empresas, o agronegócio, as atividades de consultoria e prestação de serviços especializados, entre outras. A RENOVACÃO DE RECONHECIMENTO do curso de Zootecnia da UFRA, tem sua importância definida por abordar a diversidade teórica e metodológica inerente à zootecnia e sua múltipla interface com as ciências agrárias, biológicas, humanas e sociais. Acredita-se que este tipo de formação oferece à sociedade um profissional preparado para lidar com os vários aspectos que envolvam as pessoas e suas relações com a produção agropecuária. Por estar inserido no ambiente Amazônico o projeto do Curso este embasado, e é possuidor, do desafio de produzir de forma consciente e sustentável na Amazônia, isso graças a profissionais regionais de natureza especializada, envolvidos na percepção e abstração da realidade e planejamento, supervisão, coordenação ou execução, em elevado grau de complexidade e conjectura, de propostas de desenvolvimento no que concerne a produção animal, à cultura e exploração de recursos agropecuários, e à sua industrialização, bem com a serviços afins e correlatos.

##### 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

**Justificativa para conceito 4:** As políticas institucionais de ensino, de extensão constantes no PDI estão muito bem previstas no âmbito do curso. O Curso de Zootecnia da UFRA, define em seu PPC a extensão como um "programa de formação da educação superior, voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade, aberto a candidatos que atendam, aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. O curso oferece na área de ensino: Programa de Mobilidade Acadêmica; Programa Ciência Sem Fronteiras; Programa de Formação Docente (CASA); Programa de Iniciação a Docência (PID) e Monitoria de Projetos de Graduação. Na área de pesquisa: Programa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC/UFPA) e na área de Extensão: Semana da Zootecnia; Empresa Júnior de Zootecnia; Encontros Universitários; Feira das Profissões e Grupos de Estudos. Programas e Projetos com vistas a atender as solicitações da comunidade acadêmica. Estas ações além de atender às políticas extensionistas da instituição para o curso busca reduzir as taxas de evasão, aumentando a retenção dos alunos.

##### 1.3. Objetivos do curso

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** Os objetivos do curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRA, apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O Mesmo se apresenta como objetivo: • Formar Zootecnista apto a agir eticamente, capaz de planejar, executar e gerenciar propriedades rurais, promovendo o otimizando o desenvolvimento econômico regional, de forma sustentável e a proteção ambiental; desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis mais adequados a criação de animais domésticos/ou silvestres, de grupo e organizacional, catalisando os processos de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida dos animais do trabalho humanos, bem como tornar aptos a promoverem o melhoramento genético dos rebanhos, conservação de recursos genéticos e desenvolvimento de biotecnologias da engenharia genética, visando a produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade;

1.4. Perfil profissional do egresso

4

**Justificativa para conceito 4:** O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso do Curso de Zootecnia da UFRA/Paragominas-PA e suas competências estão: O profissional em Zootecnia ainda deverá ser capaz de avaliar todo o processo produtivo da cadeia, assim como classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, desenvolver produtos de qualidade e com segurança alimentar, considerando as exigências do mercado e as necessidades da sociedade. Nesse sentido, inclui-se a necessidade do profissional conhecer outras aplicações dos animais quanto ao lazer, companhia, serviços, terapias, entre outros. Compete também ao egresso em Zootecnia em responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias, bem como julgar, supervisionar e assessorar inscrições de animais no serviço genealógico, provas, avaliações funcionais e zootécnicas em exposições. Além disso, a área de formação especializada do Zootecnista deverá torná-lo capaz de acompanhar, assessorar e desempenhar atividades de terapias humanas com animais. As competências de promover, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão deverão ser desenvolvidas durante o curso de graduação em Zootecnia, para que os egressos estejam capacitados para atuar na formação de recursos humanos que atuem na área da produção animal de forma ética, sustentável e socioeconomicamente responsável.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:** A estrutura curricular do Curso de Zootecnia da UFRA/Paragominas, está muito bem implantada, com a matriz curricular estruturada por disciplinas institucionais, de área e de curso, cumprindo a determinação da Portaria MEC nº 03/2007, de 02 de julho de 2007, todas as disciplinas são organizadas e mensuradas em horas de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, contendo preleções e aulas expositivas, atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, trabalhos individuais e em grupo etc. Nas disciplinas que requerem práticas, as atividades presenciais são divididas em atividades teóricas e práticas em laboratórios específicos, sempre respeitando os critérios legais do número máximo de alunos em aulas práticas, no caso das disciplinas que demandam esse tipo de prática, ou por meio de desenvolvimento de trabalhos em equipe e discussão de temáticas de interesse da própria matéria/ conteúdo ou de enfoque interdisciplinar. Entende-se que a formação dos futuros Zootecnistas não deve restringir-se ao universo das disciplinas obrigatórias ministradas, fazendo-se necessário a flexibilização curricular e a redução da carga horária formal, abrindo "espaços" para que o aluno direcione sua formação através das disciplinas optativas e livres, do Estágio Curricular Supervisionado (a partir do 6º semestre) e da realização de atividades complementares. Nesse sentido a carga horária ficou distribuída da seguinte forma: com carga horária total de 4626 (quatro mil seiscentos e vinte e seis) horas distribuídas em 3.570 horas para eixo temático, 306 horas de estágio supervisionado, 240 horas de atividades complementares, 306 horas de TCC e 204 horas de disciplinas eletivas. EXECUÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS E DAS DISCIPLINAS: Os eixos temáticos, de acordo com o grau de complexidade das informações, serão ministrados em três ciclos: 1º Ciclo – Fundamentação, compreendendo do primeiro ao terceiro semestre; 2º Ciclo – Desenvolvimento Profissional, do quarto ao sétimo semestre e; 3º Ciclo – Sedimentação Profissional, do oitavo ao décimo semestre da Matriz Curricular. Durante a execução de cada semestre, as disciplinas integrantes de um eixo temático poderão ser ministradas consecutiva ou simultaneamente, de acordo com as necessidades da construção do conhecimento, segundo plano de aulas elaborado pela comissão do eixo temático. Essa comissão será composta por todos os docentes que ministram conteúdos nas disciplinas desse eixo temático. As disciplinas eletivas, aquelas a que cabe ao discente a liberdade de escolha, mas com obrigatoriedade de integralizar um mínimo de 240 horas, poderão ser do próprio curso, de outros cursos da Instituição ou, ainda, de outras instituições de ensino superior, desde que as mesmas constem no rol de disciplinas eletivas pré-estabelecido semestralmente pela coordenação do curso. O discente poderá fazer a escolha dessas disciplinas, sob orientação de seu tutor, a partir do sexto semestre. As disciplinas eletivas são independentes, portanto, não são avaliadas como componente de nenhum eixo temático. A progressão do discente na matriz será feita de acordo como disposto no Regulamento de Ensino da UFRA. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO O Estágio Supervisionado Obrigatório, que tem caráter de disciplina, é uma atividade cujos objetivos são: proporcionar ao discente a oportunidade de treinamento específico com a vivência de situações pré-profissionais, nas diferentes áreas de atuação do Zootecnista; prepará-lo para o pleno exercício profissional através do desenvolvimento de atividades referentes à área de opção do estágio; proporcionar uma oportunidade de retro-alimentação aos docentes e às instituições envolvidas, bem como a incorporação de situações-problemas e experiências profissionais dos discentes no processo de ensino-aprendizagem, visando a permanente atualização da formação proporcionada pelo curso e; promover o intercâmbio entre a UFRA e entidades, órgãos e instituições públicas ou privadas, especialmente as ligadas ao setor agrícola. O Estágio Supervisionado será coordenado pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES), que será instituída e atuará segundo as normas gerais anexas ao Regulamento de Ensino da UFRA. O ESO terá duração de 306 (trezentas e seis) horas, podendo ser cumprido em etapas de no mínimo 102 (cento e duas) horas. Vale ressaltar que as cargas horárias definidas para o estágio supervisionado obrigatório (ESO) e as atividades complementares não são acumulativas, ou seja, os discentes serão obrigados a cumprir 306 e 240 horas do estágio supervisionado obrigatório e atividade complementar, respectivamente. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é uma atividade de integração curricular que consiste na elaboração e apresentação de uma monografia no final do curso, abordando temas das áreas de conhecimento das Ciências Agrárias. Nessa atividade, o discente contará com a orientação de um docente, por ele escolhido e com a aprovação da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES). O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla. O discente só poderá matricular-se no TCC após ter sido aprovado em todas as disciplinas do Curso até o 8º semestre da matriz curricular. O discente, após aprovação do projeto de TCC pela CTES, disporá de 306 (trezentas e seis) horas para executá-lo. Na defesa da monografia o discente terá 20 (vinte) minutos no mínimo e 25 (vinte e cinco) minutos no máximo para expor o seu trabalho e a banca, 15 (quinze) minutos no máximo para arguição e comentários. As demais normas que regerem essas atividades são aquelas constantes no Regulamento de Ensino da UFRA. ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Visando colocar o discente em contato direto com a realidade do campo, aguçando seu interesse em participar do processo produtivo em seus vários graus tecnológicos, ao se matricular do segundo ao quarto semestres, o discente será incentivado a fazer um estágio de vivência no campo, de no mínimo 20 e no máximo 40 horas em período não coincidente com o de aulas. Essa carga horária não será computada como estágio supervisionado e sim como atividade complementar. Como atividade complementar o discente poderá, ainda, cursar disciplinas optativas, ou seja, aquelas que não constam na matriz curricular do próprio curso, mas que sejam integrantes da matriz curricular de outro curso da UFRA ou de outra instituição de ensino superior (IES), desde que não conste no rol das eletivas, entretanto, após o cumprimento das 240 horas exigidas para estas, qualquer disciplina cursada do rol das eletivas será tratada como optativa. Qualquer disciplina do rol das eletivas cursada antes do discente se matricular no sexto semestre da matriz curricular será considerada optativa e, portanto, contabilizada como atividade complementar. Também como atividade complementar, o discente poderá participar de projetos de pesquisa e iniciação científica, monitoria, estágios de extensão (ACI), seminários integrados, simpósios, congressos e conferências. No período compreendido entre os ciclos de desenvolvimento e o de sedimentação profissional, o discente poderá se matricular para apresentar um seminário integrado (SI), constituindo-se como uma atividade complementar. O SI consiste de um trabalho de caráter monográfico e expositivo, elaborado individualmente ou por equipe de no máximo 3 (três) discentes, sob a orientação de um docente ou técnico com grau de doutor, Para a contabilização da carga horária das atividades complementares de ensino, o discente deverá formalizar solicitação na coordenação do curso mediante comprovação das atividades, ao final de cada semestre letivo. As atividades cujos comprovantes não especificarem a carga horária receberão a equivalência em horas, conforme regulamentação aprovada pelo colegiado de curso.

1.6. Conteúdos curriculares

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:**A estrutura curricular prevista contempla, de maneira muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. A matriz curricular está estruturada por disciplinas institucionais, de área e de curso. Cumprindo a determinação da Portaria MEC nº 03/2007, de 02 de julho de 2007, todas as disciplinas são organizadas e mensuradas em horas de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, contendo preleções e aulas expositivas, atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, trabalhos individuais e em grupo etc. Nas disciplinas que requerem práticas, as atividades presenciais são divididas em atividades teóricas e práticas em laboratórios específicos, sempre respeitando os critérios legais do número máximo de alunos em aulas práticas, no caso das disciplinas que demandam esse tipo de prática, ou por meio de desenvolvimento de trabalhos em equipe e discussão de temáticas de interesse da própria matéria/ conteúdo ou de enfoque interdisciplinar. Entende-se que a formação dos futuros Zootecnistas não deve restringir-se ao universo das disciplinas obrigatórias ministradas, fazendo-se necessário a flexibilização curricular e a redução da carga horária formal, abrindo "espaços" para que o aluno direcione sua formação através das disciplinas optativas e livres, do Estágio Curricular Supervisionado (a partir do 6º semestre) e da realização de atividades complementares. Nesse sentido a carga horária ficou distribuída da seguinte forma: experimentais, propriedades rurais e setores produtivos do Departamento de Zootecnia, a integração entre teoria e prática realizada nos laboratórios que compõem o Curso de Zootecnia e com a realização de visitas técnicas. Carga horária (CH) por atividades, total e percentual em relação à carga horária total do curso: Eixos temáticos (3.570 hrs); Disciplinas eletivas (204 hrs); Trabalho de conclusão de curso (306 hrs); Estágio supervisionado obrigatório (306 hrs); Atividades complementares (240 hrs) perfazendo um total de 4.626 horas. A carga horária máxima semanal será de 30 (trinta) horas e a diária, 5 (cinco) horas, considerando-se 6 (seis) dias úteis por semana. As aulas prática são também ministradas em duas fazendas experimentais. Fazenda Escola de Castanhal que fica no município de Castanhal a 220 km da UFRA, e a Fazenda Escola de Garapeaçu, que a no município de Garapeaçu, a uns 250 km da UFRA/Paragominas-PA.

1.7. Metodologia

4

**Justificativa para conceito 4:**A partir das reuniões com o NDE e Colegiado de curso e leitura do PPC nota-se que o procedimento metodológico esta muito bem implantado para execução das aulas compreende atividades de aprendizagem teórico/práticas e atividades de aprendizagem orientadas. As aulas ministradas são desenvolvidas nesta sequência: Introdução – exposição em linhas gerais pelo professor e conversas informais com o grupo quanto ao assunto do dia. Desenvolvimento – explicação do assunto pelo professor, bem como a construção e realização de tarefas desempenhadas pelo grupo. Conclusão – síntese geral do assunto pelo professor, objetivando provocar reflexões e discussões, caso necessário. ATIVIDADES ACADÊMICAS TEÓRICO/PRÁTICAS: As aulas teóricas são desenvolvidas de forma interativa, com projeção multimídia, exposição dialogada, discussão e problematização dos assuntos, trabalhos em grupo, utilização diversificada de recursos didáticos e audiovisuais, objetivando a construção de espaços potenciais de ensino-aprendizagem. A organização da Matriz Curricular é flexível, favorecendo aos alunos construí-la por meio de componentes curriculares optativos que atendam expectativas individuais dos estudantes e permita atualização constante. O estabelecimento de atividades complementares de graduação configura-se como possibilidade para que o aluno aperfeiçoe sua formação de acordo com suas convicções. Neste sentido, o curso de bacharelado em Zootecnia estimulará e proporcionará a participação dos alunos em: atividades de iniciação científica, extensão, estágios, apresentação e divulgação (publicação) de trabalhos, órgãos colegiados, monitorias, monitorias, entre outras atividades. Há ainda a previsão da preparação docente e institucional para o pleno desenvolvimento dos estudantes portadores de necessidades especiais, autistas e demais especificidades ligadas às dificuldades de aprendizagem. Neste sentido, contaremos com a ajuda da Secretaria de Acessibilidade da UFRA que trabalha no sentido de: • Elaborar e gerenciar ações de acessibilidade; • Oferecer suporte às unidades acadêmicas para a efetivação da acessibilidade na UFRA; • Estimular a inserção de conteúdos sobre acessibilidade nos projetos pedagógicos de cursos de graduação, contribuindo para a formação de profissionais sensíveis ao tema; • Identificar e acompanhar os alunos com deficiência na UFRA; • Identificar metodologias de ensino que representam barreiras para os alunos com deficiência e propor estratégias alternativas; • Estimular o desenvolvimento de uma cultura inclusiva na Universidade; • Oferecer serviços de apoio a esse público, como digitalização e leitura de textos acadêmicos, cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras), revisão de processos arquitetônicos com base em critérios de acessibilidade, entre outras ações; • Promover a formação de recursos humanos em gestão de políticas relacionadas às pessoas com deficiência, qualificando-os para um atendimento adequado; • Promover eventos para informar e sensibilizar a comunidade universitária; • Estimular o desenvolvimento de pesquisas de Avaliação Pós-Ocupação nos prédios da UFRA; • Estimular a acessibilidade em ambientes virtuais e nos produtos e eventos de comunicação e marketing; • Oferecer orientação e apoio pedagógico a coordenadores e professores, estabelecendo um canal de comunicação entre estes e os estudantes com deficiência.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

4

**Justificativa para conceito 4:**A atividade de estágio curricular supervisionado do Curso de Zootecnia da UFRA/Paragominas, está muito bem implantado com carga horária total de 306 horas. O Estágio Supervisionado Obrigatório, que tem caráter de disciplina, é uma atividade cujos objetivos são: proporcionar ao discente a oportunidade de treinamento específico com a vivência de situações pré-profissionais, nas diferentes áreas de atuação do Zootecnista; prepará-lo para o pleno exercício profissional através do desenvolvimento de atividades referentes à área de opção do estágio; proporcionar uma oportunidade de retro-alimentação aos docentes e às instituições envolvidas, bem como a incorporação de situações-problemas e experiências profissionais dos discentes no processo de ensino-aprendizagem, visando a permanente atualização da formação proporcionada pelo curso e; promover o intercâmbio entre a UFRA e entidades, órgãos e instituições públicas ou privadas, especialmente as ligadas ao setor agrícola. O Estágio Supervisionado será coordenado pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES), que será instituída e atuará segundo as normas gerais anexas ao Regulamento de Ensino da UFRA. O ESO terá duração de 306 (trezentas e seis) horas, podendo ser cumprido em etapas de no mínimo 102 (cento e duas) horas.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciaturas.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciaturas.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciaturas.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares do Curso de Zootecnia estão muito bem implantadas, regulamentadas e institucionalizadas com carga horária de 240 horas. Visando colocar o discente em contato direto com a realidade do campo, aguçando seu interesse em participar do processo produtivo em seus vários graus tecnológicos, ao se matricular do segundo ao quarto semestres, o discente será incentivado a fazer um estágio de vivência no campo, de no mínimo 20 e no máximo 40 horas em período não coincidente com o de aulas. Essa carga horária não será computada como estágio supervisionado e sim como atividade complementar. Como atividade complementar o discente poderá, ainda, cursar disciplinas optativas, ou seja, aquelas que não constam na matriz curricular do próprio curso, mas que sejam integrantes da matriz curricular de outro curso da UFRA ou de outra instituição de ensino superior (IES), desde que não constante no rol das eletivas, entretanto, após o cumprimento das 240 horas exigidas para estas, qualquer disciplina cursada do rol das eletivas será tratada como optativa. Qualquer disciplina do rol das eletivas cursada antes do discente se matricular no sexto semestre da matriz curricular será considerada optativa e, portanto, contabilizada como atividade complementar. Também como atividade complementar, o discente poderá participar de projetos de pesquisa e iniciação científica, monitoria, estágios de extensão (ACI), seminários integrados, simpósios, congressos e conferências. No período compreendido entre os ciclos de desenvolvimento e o de sedimentação profissional, o discente poderá se matricular para apresentar um seminário integrado (SI), constituindo-se como uma atividade complementar. O SI consiste de um trabalho de caráter monográfico e expositivo, elaborado individualmente ou por equipe de no máximo 3 (três) discentes, sob a orientação de um docente ou técnico com grau de doutor, Para a contabilização da carga horária das atividades complementares de ensino, o discente deverá formalizar solicitação na coordenação do curso mediante comprovação das atividades, ao final de cada semestre letivo. As atividades cujos comprovantes não especificarem a carga horária receberão a equivalência em horas, conforme regulamentação própria.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

**Justificativa para conceito 4:**O trabalho de conclusão de curso - TCC, está muito bem implantado, regulamentado e institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global. É feito na forma de monografia, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional do curso, ou um artigo científico resultante de um projeto de pesquisa no qual o estudante tenha participado, ou ainda uma revisão bibliográfica de assuntos pertinentes a sua formação, como exigência para a conclusão do curso. É uma atividade obrigatória de integração curricular que contabiliza 306 horas e que está previsto no PPC do curso com o regulamento aprovado em colegiado do curso e disponível no site da UFRA ([www.paragominas.ufra.edu.br](http://www.paragominas.ufra.edu.br)). Os Discentes do Curso de Zootecnia de Paragominas podem realizar o TCC a partir do nono período, o qual tem como objetivo proporcionar ao discente a oportunidade de desenvolver um estudo de caráter técnico e/ou científico, abordando temas de interesse da sua formação profissional. Dinamizar as atividades acadêmicas; Estimular a produção científica; Realizar experiência de pesquisa e extensão; Relacionar a teoria com a prática; Demonstrar a habilitação adquirida durante o curso e Aprimorar a capacidade de interpretação e crítica do discente.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:**O apoio discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento. A UFRA oferece atividades de assistência estudantil através de bolsas de Iniciação Científica (UFRA e Pbic). O Curso de Zootecnia, da UFRA – Campus de Paragominas conta com o apoio da Pró-reitoria de assuntos estudantis – (PROAES) que possui uma equipe de psicólogos, pedagogos e assistentes sociais, a qual fica lotada no Campus. Essa equipe faz trabalhos de avaliação das condições econômico-financeiras dos alunos, principalmente os solicitantes do programa nacional de assistência estudantil (PNAES) e acompanhamento psicológico dos alunos, quando se observa tais problemas. O Curso de Zootecnia também conta com monitores de diversas áreas do conhecimento, para a realização de reforço das disciplinas por eles cursadas. Sendo as áreas: 1. Informática, 2. Fisiologia Vegetal, 3. Genética e melhoramento genético, 4. Botânica, 5. Solos, 6. Estatística e Estatística Experimental, 7. Física, 8. Cálculo, 9. Química, 10. Frragicultura, 11. Máquinas e Motores, 12. Microbiologia. A UFRA, possui alguns programas de incentivo a participação dos alunos em intercâmbios, por meio de programas como o Ciência Sem Fronteiras, e Santander Universidades. O Campus de Paragominas também proporciona aos alunos a realização gratuita da prova de nivelamento em língua inglesa (TOEFL), como forma de incentivo ao intercambio para outros países.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão suficientemente implantadas. Na visita in loco foi verificado em reuniões com professores, NDE e CPA, que algumas ações de melhorias do curso aconteceram, timidamente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. 4

**Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:**A IES disponibiliza ensinamentos para utilização correta das TICs implantadas no processo ensino-aprendizagem para muito boa execução do PPC com garantia da acessibilidade e domínio das TICs.No início de 2014 a UFRA implantou o Sistema integrado de Gestão de atividades acadêmicas – SIGAA, o qual possibilita ao aluno fazer sua matrícula online e, após isso, lhe dá acesso as Turmas virtuais de cada uma das disciplinas matriculadas. Nessas turmas, todos os alunos matriculados na disciplina, bem como o professor tem acesso, onde o professor, apresenta todo o plano de trabalho semestral, além de ter a possibilidade de disponibilizar material para acesso dos alunos. Além da aplicação de testes e/ou atividades online, além disso, permite que sejam criados chats de bate-papo entre aluno e professor para que sejam marcados "encontros online" para tirar dúvidas, etc. Além disso, o sistema permite acesso a dados estatísticos de acesso de todos os alunos, para que o professor tenha o controle de quais e quantos alunos estão acessando a turma virtual. Antes da implantação do SIGAA, a UFRA utilizava o sistema Moodle, o qual é um sistema semelhante, no entanto, funciona de forma independente a matrícula dos alunos, sendo que o professor precisava criar a turma, e o aluno se cadastrar no mesmo sistema.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para os cursos à distância.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Para efeito de registro e controle da avaliação do discente, atribuí por disciplinas, ao longo do semestre letivo, as seguintes notas: duas (2) Notas de Avaliação Parcial (NAP); uma Prova Substitutiva (PS); e quando for o caso, uma (1) Nota de Avaliação Final (NAF). A 1ª NAP será composta pela soma ou média das notas obtidas nas avaliações das atividades curriculares preferencialmente de cada uma das disciplinas componentes dos eixos temáticos. A 2ª NAP será obtida através de uma avaliação preferencialmente envolvendo atividades intra e interdisciplinares dos eixos temáticos do semestre, podendo ser individual ou por equipe. A nota atribuída poderá ser válida para todas as disciplinas envolvidas. Todo discente terá direito de realizar uma PS. A nota obtida na PS irá substituir a menor nota obtida nas duas NAP. Quando a nota obtida na PS for inferior as duas notas obtidas nas NAP, esta será desprezada. A NAF será obtida por avaliação do conteúdo da(s) disciplina(s) do eixo temático na(s) qual (is) o discente não tenha alcançado a nota mínima para aprovação considerando as avaliações anteriores. A data e horário da realização das NAP serão definidos pelo docente e deverão ser divulgados através do plano de ensino de cada disciplina. As PS serão realizadas na última semana de aula, enquanto que o período da NAF será estabelecido no calendário acadêmico sendo que o horário de realização das mesmas deverá ser obrigatoriamente no mesmo horário de realização das aulas teóricas da disciplina. Será considerado aprovado o discente com frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina e que alcançar: I- Média Final 1 (MF1), obtida pela média aritmética das notas parciais [ $MF1 = (1^a NAP + 2^a NAP) / 2$ ], igual ou superior a seis, ou seja,  $MF1 \geq 6,0$ , ficando o discente dispensado da avaliação final (NAF); II- Média Final 2 (MF2), compreendida como a média aritmética entre a média final em e a nota de avaliação final [ $MF2 = (MF1 + NAF) / 2$ ], igual ou superior a seis, ou seja,  $MF2 \geq 6,0$ . Se MF1 for  $< 4,0$ , o aluno estará automaticamente reprovado, não tendo direito à realização de NAF.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:**O número de vagas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Com funcionamento diurno e tempo integral com 50 vagas anuais. O ingresso se dá mediante o Sistema de Seleção Unificado (SISU), além de editais de Processo de seleção para transferência de outras Instituições de ensino superior e admissão de graduados, bem como edital para Mudança de curso e as vagas preestabelecidas são determinadas com base na demanda existente e na capacidade de funcionamento do curso.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciaturas.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4
- Justificativa para conceito 4:**O NDE está implantado com muito boa atuação de seus membros na avaliação do PPC, sendo instituído em 2015. A atual composição do NDE, designada através da Portaria no 2525 de 31 de agosto de 2016 da UFRA é formado por cinco (05) professores efetivos, sendo um (01) Mestre: Alessandra Epifanio Rodrigues (coordenadora do Curso) e quatro (04) Doutores: Cezar Augusto Pospissil Garbossa, Leticia de Abreu Faria, Lillian de Nazaré Santos Dias, Maria de Fátima Araujo Vieira, também com quatro (04) docentes doutores, suplentes: Elaine Maria Silva Guedes, Izabelle Pereira Andrade, Rossini Daniel e Vanessa Mayara Sousa Pamplona. Esta comissão baseada em análise in loco das atas disponibilizadas, verificou que o NDE mantém sequência periódica de reuniões, de forma que está atento na elaboração, acompanhamento, execução e proposição de alterações do PPC, visando atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4
- Justificativa para conceito 4:**Conforme relatos do corpo Docente e Discente, a atuação da coordenadora do Curso em Zootecnia da UFRA, Campus de Paragominas, a professora Alessandra Epifânio Rodrigues é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Assumiu o cargo de Coordenadora do curso de Zootecnia em setembro de 2014 por intermédio da Portaria no 1918 de 17 de setembro de 2014, da UFRA, sendo que foi verificado registros de outras participações da mesma na coordenação do Curso.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5
- Justificativa para conceito 5:**A coordenadora do Curso de Zootecnia da UFRA, Campus de Paragominas, possui experiência profissional de magistério superior de sete (07) anos e de Coordenação de Curso de quatro (04) anos.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
- Justificativa para conceito 5:**A carga horária da coordenadora dedicada à Coordenação é de 20 (vinte) horas semanais com regime de trabalho de tempo integral. o Número de vagas autorizadas para o Curso de Zootecnia é de 50 (cinquenta) vagas. A relação entre o número de vagas anuais, autorizadas, e as horas semanais, do coordenador, dedicadas à coordenação é de 2,5 (dois virgula cinco).
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para cursos à distância.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**A titulação do corpo docente que atua no Curso de Zootecnia da UFRA, Campus de Paragominas, é de 18 (dezoito) doutores e 12 (doze) Mestres.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**O número total de docentes que atuam no Curso de Zootecnia é de 30 (trinta) professores, sendo 18 (dezoito) Doutores (60 %) e 12 (doze) Mestres (40 %).
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:**O Corp Docente que atua na Curso de Zootecnia é composto por 27 (vinte e sete) docentes com regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva (90 %) e por três (03) professores com regime de trabalho de tempo parcial, contratados como professor substituto por tempo limitado, conforme legislação.
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- Justificativa para conceito 3:**O número de docentes com experiência profissional, fora o magistério superior é de 12 (doze) professores, ou seja 40 %.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para os cursos de licenciaturas.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- Justificativa para conceito 4:**O número de docentes que atuam no Curso de Zootecnia com experiência de magistério superior com pelo menos três (03) anos é de 20 (vinte) professores, ou seja 66,67 %.
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para cursos à distância.
- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3
- Justificativa para conceito 3:**O Colegiado de Curso está devidamente implantado, regulamentado e institucionalizado e conforme o regimento interno das coordenadorias de curso de graduação da UFRA, a Coordenadoria (Colegiados) do Curso é composta paritariamente por: • Coordenador e subcoordenador de curso, eleitos entre os membros docentes do Curso pelo mandato de quatro (04) anos, de acordo com o Regimento Geral da UFRA; • Quatro (04) representantes docentes; • Quatro (04) representantes discentes; • Quatro (04) representantes Técnicos Administrativos. Todos com seus respectivos suplentes. Porém, foi verificado pela comissão in loco, que a coordenadoria do Curso de Zootecnia é formada por apenas cinco (05) membros: Coordenador do Curso de Zootecnia, um (01) representante docente, um (01) representante discente e um (01) representante Técnico Administrativo. A justificativa fornecida pela coordenadora do Curso é que devido ao quantitativo insuficiente de Técnicos Administrativos para atender o regulamento e para manter a paridade entre os segmentos, considerando que havia a disponibilidade de apenas um (01) Técnico Administrativo, optou-se por apenas um representante de cada segmento na composição do Colegiado.
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**A produção científica dos docentes está distribuída da seguinte forma: 53,33 % dos docentes têm pelo menos nove (09) produções nos últimos três anos; 16,67 % têm de 4 a 6 produções; 10 % tem de 1 a 3 produções e 20 % não tem produção.
- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para cursos à distância.
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para cursos à distância.
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para cursos à distância.
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para cursos de Medicina.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para cursos de Odontologia.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório somente para cursos da área de saúde.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**Na visita in loco constatou-se a existência de quatro (04) salas equipadas com oito (08) mesas com computadores e armários para oito (08) professores em regime de tempo integral, de uso compartilhado com outros cursos. Foi constatado também a existência de dez (10) gabinetes de trabalho individual para docentes do curso de Zootecnia. Todos os gabinetes e salas compartilhadas possuem climatização (ar-condicionado). Contudo a comissão considerou como suficiente os gabinetes de trabalho para os docentes do curso de Zootecnia.
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- Justificativa para conceito 4:** O espaço de trabalho destinado à coordenação do curso de Zootecnia conta com uma sala na qual é alocada a mesa da coordenadora e da subcoordenadora com armários para o arquivamento de documentos referentes ao curso, com computador e impressora disponíveis, com acesso a internet o que atende muito bem.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:**Na visita in loco constatou-se a existência de quatro (04) salas climatizadas, equipadas com oito (08) mesas com computadores e armários para oito (08) professores em regime de tempo integral, de uso compartilhado com outros cursos. Contudo a comissão considerou como muito boa as salas de professores para os docentes do curso de Zootecnia.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**As salas de aula implantadas para o Curso de Zootecnia são consideradas muito boas em função da iluminação, climatização, acessibilidade e disponibilidade de equipamentos, com televisão em todas as salas para uso de multimídia e com tamanho suficiente para atender 50 alunos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Os laboratórios de informática implantados para atendimento aos alunos do Curso de Zootecnia atendem suficientemente a demanda. Também há disponibilidade, no campus, da rede wifi para acesso da comunidade universitária

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

**Justificativa para conceito 4:**O acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de 01 exemplar para 6,63 vagas anuais de cada unidade curricular.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**O acervo da bibliografia complementar possui pelo menos três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título. apesar de ter unidades curriculares com mais de três títulos, porém há unidades que não têm nenhum título listado na bibliografia complementar.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:**A UFRA tem acesso ao Periódico CAPES que disponibiliza mais de 20 (vinte) títulos distribuídos nas principais áreas da Zootecnia.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 2

**Justificativa para conceito 2:**Conforme visita in loco, verificou-se que a UFRA, Campus Paragominas, possui 7 (sete) laboratórios multidisciplinares, que atendem as disciplinas básicas, destinados a dar apoio ao ensino, principalmente durante as aulas práticas e a pesquisa, com o objetivo de contemplar as necessidades dos cursos de graduação presentes no Campus. Além do mais existem convênios com empresas públicas e privadas (Bradesco Pecplan, Embrapa) e fazendas de criações, nas quais algumas aulas práticas e atividades de pesquisas podem ser exercidas pelos alunos do curso. Além disto a IES possui duas Fazendas Escola para apoio às atividades do curso, uma localizada no município de Castanhal (Estação Experimental de Piscicultura de Água Doce) e outra localizada no município de Igarapé Açú (Fazenda Escola de Igarapé Açú), todas acima de 200 KM de distância, porém sem nenhuma estrutura de criações animais. As aulas práticas são ministradas em fazendas particulares ao redor do campus. A UFRA não possui nenhum cultivo animal à disposição de aulas práticas, assim como laboratório de Bromatologia e outros mais específicos. Deste modo os laboratórios didáticos existentes são insuficientes para atenderem às exigências do Curso de Zootecnia.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 2

**Justificativa para conceito 2:**A qualidade dos laboratórios de disciplinas básicas existentes que atendem ao curso de Zootecnia tem normas de funcionamento e de segurança, porém não foi constatado laboratórios específicos de Zootecnia e quantitativamente são insuficientes para atenderem ao Curso de Zootecnia.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3
- Justificativa para conceito 3:**Conforme visita in loco, verificou-se que a UFRA, Campus Paragominas, possui 7 (sete) laboratórios multidisciplinares, de disciplinas básicas, destinados a dar apoio ao ensino, principalmente durante as aulas práticas e a pesquisa, com o objetivo de contemplar as necessidades dos cursos de graduação presentes no Campus. O atendimento dos laboratórios existentes fornece apoio técnico e atendimento à comunidade interna. Apesar de quantitativamente serem insuficientes para atenderem ao curso de Zootecnia os laboratórios existentes atendem suficientemente a comunidade interna.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.
- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este indicador é obrigatório para cursos da área de saúde.
- 3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.
- 3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de bacharelado em Zootecnia.
- 3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 3
- Justificativa para conceito 3:**O Comitê de Ética na Utilização dos Animais existe e está funcionando, atualmente está localizado na UFRA - Campus de Belém. O mesmo teve seu regimento interno aprovado no Conselho Superior de Administração - CONSAD, em 06 de agosto de 2012, e atende suficientemente aos campi fora de sede, dentre os quais, o curso de graduação em Zootecnia, Campus de Paragominas.

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim
- Justificativa para conceito Sim:**O curso de Zootecnia possui Diretrizes Curriculares Nacionais e cumpre as exigências estabelecidas. Vale ressaltar que o PPC de Zootecnia da UFRA, Campus Paragominas foi elaborado com base na Resolução Nº 4, de 2 de fevereiro de 2006.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**Este indicador não é obrigatório para bacharelados, conforme o curso em avaliação.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:**A disciplina ESTUDO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA SOCIEDADE BRASILEIRA, vem a tratar da temática, apresentada como optativa.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Zootecnia da UFRA está regido pela Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012 e garante inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos através do Componente Curricular EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A UFRA Campus Paragominas protege os Direitos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, de acordo com o exigido pela Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, estando apta a receber pessoas com esse transtorno. Para isso a UFRA Campus Paragominas, por meio da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES) conta com uma psicóloga e uma assistente social.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O corpo docente atuante no Curso de Zootecnia é constituído por 18 (dezoito) Doutores (60 %) e por 12 (doze) Mestres (40 %).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Zootecnia da UFRA, Campus Paragominas, atende a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, foi constituído com a portaria 2525 de 31 agosto de 2016.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas - para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas - para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso de Zootecnia da UFRA, Campus de Paragominas, é bacharelado e se enquadra nas exigências mínimas de carga horária, seguindo as resoluções supracitadas com carga horaria total de 4.626 (quatro mil seiscentos e vinte e seis) horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso de Zootecnia tem como tempo mínimo de integralização de cinco anos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES apresenta rampas, banheiros e elevadores para pessoa portadoras de dificuldade em locomoção.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Sim, a IES apresenta a disciplina como optativa atendendo o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 nos termos da lei.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Conforme a visita in loco, foi apresentado aos avaliadores, de como são disponibilizadas as informações acadêmicas do curso de Zootecnia da UFRA, Campus de Paragominas, que são públicas e estão dispostas no Sistema de Gestão e Atividades Acadêmicas - SIGAA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A disciplina Economia ambiental (eletiva) é ministrada de forma que venha a trazer informações inerentes a temática, bem como vale destacar que durante as disciplinas, os professores realizam a Feira de Ecologia que geralmente é realizada no Parque Ambiental, com o objetivo de integrar a educação ambiental com as disciplinas. Além disso, nas atividades realizadas durante a execução do Estágio Supervisionado Obrigatório e do Trabalho de Conclusão de Curso, são respeitadas as políticas de educação ambiental.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**



**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Esta Comissão, formada pelos professores Dijair de Queiroz Lima (coordenador) e Josevane Carvalhos Castro , designada em 24 de agosto de 2017 através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, realizou a Avaliação nº 201709746 - Processo Nº 137787 referente a RECONHECIMENTO DO CURSO EM ZOOTECNIA, ofertado pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA - Localizada na Rodovia PA 256 Km 6 Nº: s/n Cep: 68625970 , NA CIDADE DE PARAGOMINAS- PA.

O curso de Zootecnia na modalidade de Bacharelado da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA é de funcionamento manhã/tarde, sendo ofertadas 50 vagas anuais, e seu ingresso se dá mediante o Sistema de Seleção SISU. Apresenta uma integralização de 5 anos no mínimo e 10 anos no máximo.

A matriz curricular é do tipo seriado semestral, sendo dois semestres por ano letivo. O currículo é desenvolvido em três ciclos:Ciclo de fundamentação (do 1º ao 4º semestre);Ciclo de desenvolvimento profissional (5º ao 8º semestre) e Ciclo de sedimentação profissional (9º e 10º semestres).

Eixos temáticos 3.570 hrs; Disciplinas eletivas 204 hrs; Trabalho de conclusão de curso 306 hrs; Estágio supervisionado obrigatório 306hrs e Atividades complementares 240 hrs totalizando 4.626 horas.

O curso de Zootecnia da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA - coordenado pela Professora ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES, Doutoranda em Ciência Animal pela Universidade Federal do Pará (UFPA) iniciado em 2011, Mestre em Ciência Animal em 2007 pela UFPA e graduada em Agronomia em 2014 pela Universidade Rural do Amazônia - UFRA. A coordenadora é Assistente de nível A, com regime de dedicação exclusiva. É coordenadora do curso desde 2014, nomeada em em 17 de setembro de 2014 com portaria nº 1918.

Ficam registradas as considerações sobre cada uma das três dimensões, bem como sobre os requisitos legais exigidos nesse relatório. Foram também considerados os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional da Avaliação da Educação Superior e este instrumento), em ato contínuo atribuiu-se os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 – Conceito 3.9 (três vírgula nove) - Na Dimensão Didático-Pedagógica os indicadores apresentam conceito aproximado suficiente de qualidade.

Dimensão 2 – Conceito 4.4 (quatro vírgula quatro) - A Dimensão Corpo Docente reflete o aspecto de qualidade no projeto do Curso Superior de Tecnologia em Logística, atingindo conceito aproximado ao muito bom, com destaques: Regime de Trabalho; e Experiência Profissional e Magistério do Corpo Docente.

Dimensão 3: Conceito 3.3 (três vírgula três) - A Dimensão infra-estrutura do Curso foi suficiente na maioria dos requisitos da dimensão.

Requisitos Legais - O Curso de Zootecnia da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA , cumpriu plenamente todos os requisitos legais exigidos para a oferta na Modalidade Presencial.

Portanto, para fins de RECONHECIMENTO DE CURSO: O CURSO DE ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA -PA, apresenta um perfil MUITO BOA de qualidade, com o CONCEITO FINAL - 4

**CONCEITO FINAL**

4
---